



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

ATA DA REUNIÃO PARA RECONHECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, nas dependências da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para proceder à verificação do parecer técnico e para a análise da documentação de habilitação das empresas concorrentes ao processo de aquisição de 08 (oito) unidades fabricadas em contêineres, incluindo adaptação e execução da montagem dos módulos/unidades – Edital 09/2024. A Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Ivania Ivanilde Martins Gomes, fez a leitura do parecer técnico, realizado pela Comissão Técnica, que concluiu que em ambas as propostas de preços, observa-se a transcrição na íntegra das descrições contidas no Edital e no Termo de Referência. Após a leitura desse parecer a presidente conduziu a abertura dos envelopes de número 2 (dois) das empresas Watt Tecnologia LTDA e Falcons Engenharia C.A LTDA, ambos devidamente lacrados. Inicialmente, foi aberto o envelope da empresa Falcons Engenharia LTDA. Após análise criteriosa, constatou-se que a empresa não apresentou o **BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO ANO DE 2022**, além de não ter enviado os **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E AS DECLARAÇÕES** exigidos conforme o item 4.4 do Edital, sendo considerada inapta, apesar de ter apresentado a proposta de menor valor no certame, por não cumprir os requisitos estabelecidos. Posteriormente, foi aberto o envelope da empresa Watt Tecnologia LTDA, que atendeu integralmente a todas as exigências legais e editalícias. Diante desses fatos, a Presidente da comissão declarou a empresa **Watt Tecnologia LTDA** como **vencedora do processo licitatório**, com o valor de R\$ 1.502.200,00 (um milhão, quinhentos e dois mil e duzentos reais), montante este dentro dos limites estabelecidos no Edital. Concluída a fase de abertura dos envelopes e verificação da documentação lavrou-se a presente ata que será publicada no sítio eletrônico www.fadenor.com.br. Caso as empresas sintam a necessidade de interpor recurso, elas terão o prazo de 3 (três) dias. Após esse prazo, não havendo recurso haverá a homologação e será emitida a ordem de compras/serviços referente a este Pregão Presencial.

Comissão Permanente de Licitação:

Ivania Ivanilde Martins Gomes
Presidente da Comissão

Rosecley Da Luz Leal De Araújo
Membro da Comissão

Ricardo Dias Ribeiro
Secretário da Comissão